



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 09 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO ao Governo do Estado do Amazonas, para a implantação do Curso de Engenharia Naval no município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A construção de embarcações é atividade tradicional e economicamente relevante em Parintins e em todo o Estado do Amazonas, sendo o transporte fluvial elemento essencial à realidade amazônica.

A implantação do Curso de Engenharia Naval proporcionará qualificação técnica à mão de obra local, fomentará inovação no setor naval e impulsionará o desenvolvimento econômico regional.

Investir na formação especializada é fortalecer uma atividade estratégica para o município e para o Estado.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de março de 2026.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL